

ACTA N.º 35

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014: -----

----- No dia um de Dezembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Moraes. --

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio para, como referiu, abordar um assunto de que já havia falado no ano transacto. Lamentou o facto de, apesar de se estar próximo da época natalícia, não existir na Sede do Concelho qualquer iluminação de Natal, ao contrário do que acontece nos Concelhos vizinhos. Disse compreender que, no período de crise económica que o País atravessa não se devam despender avultadas verbas públicas para esse efeito, mas que não seria preciso muito dinheiro para assinalar a época festiva e desejar aos munícipes um Feliz Natal. -----

2) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio ainda para perguntar qual o ponto de situação do Projecto Bright, tendo referido que apesar de existir uma ligação com as escolas, no corrente ano pouco foi feito a esse nível, apesar de a Câmara já ter recebido no ano passado 60.000,00€, e para o ano, 163.00,00€. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer montante. Mais esclareceu que o Projecto Bright é um projecto inserido no Programa LIFE, que é efectivamente

um programa comunitário, e que tem como objectivo prioritário o combate às invasoras, bem como a reflorestação da Mata do Buçaco. Disse que até à tomada de posse do actual Executivo Camarário o que tinha sido feito no âmbito do projecto era "zero", e que os valores previstos na candidatura são exagerados, na medida em que está prevista uma despesa na ordem dos 300.000,00€, com uma participação de apenas 50%, o que constitui um peso incomportável para o orçamento municipal. Mais referiu que o actual Executivo contratou uma empresa privada para desenvolver o projecto, mas que a experiência não foi de todo positiva, uma vez que se verificou que a mesma entrou numa espécie de "concorrência" com a Fundação. O Senhor Presidente acrescentou que, dada a situação que se criou, mandou suspender todas as actividades do programa educativo, até ser esclarecido sobre a forma como se pretende trabalhar, dado que a Câmara não pode estar a assumir encargos com pessoal e outras despesas e, ao mesmo tempo, estar a apoiar a Fundação, há que clarificar "quem faz o quê". -----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio a propósito da iluminação de Natal, tendo referido que a animação natalícia é feita essencialmente pelos comerciantes. Referiu que, apesar disso, o Sector de Acção Social da Câmara Municipal também estava a organizar algumas acções pontuais nessa área, nomeadamente decorações alusivas ao Natal em diversos locais do Concelho, por exemplo, no Jardim Municipal, na sede do Concelho. Disse ainda que, em parceria com diversas entidades, iriam realizar-se vários eventos de Natal, como por exemplo, no dia 16 de Dezembro, um evento de Natal no Luso para famílias carenciadas, no dia 17 de Dezembro, a festinha de Natal da Loja Social com a entrega de alguns produtos às famílias apoiadas e brinquedos às crianças. A Senhora Vereadora Arminda Martins endereçou ainda um convite aos restantes membros do Executivo para participarem nas actividades que irão assinalar o Dia Nacional da Deficiência, dia 9 de Dezembro, que terão lugar de manhã, na Escola Profissional e de tarde, no Cine-Teatro Messias. -----

4) Interveio ainda o Senhor Vereador Calhoa Morais para dizer que a questão da iluminação de Natal sempre foi tudo menos pacífica, na medida em que

os comerciantes da “Rua Cerveira Lebre” e da “Quinta da Nora” manifestaram a sua insatisfação no ano em que o edifício da Câmara Municipal foi iluminado. Referiu que a única solução seria “levar a iluminação a todo o lado”, mas que os custos associados a essa opção seriam obviamente elevados. Manifestou a opinião de que, por ser impossível agradar a “gregos e a troianos”, a iluminação natalícia devia ser dinamizada localmente pelos comerciantes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 17 de Novembro de 2014 (Acta n.º 34), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL – MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA: -----

A Câmara Municipal analisou o ofício do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, registado no dia 27 de Outubro passado, sob o n.º 9935, no qual é solicitado a emissão de parecer sobre o projecto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal, em resultado da agregação das três empresas multimunicipais actualmente existentes: SIMRIA, SIMLIS e Águas do Mondego. – Após discussão do assunto pelos membros do Executivo Municipal, tendo estado presente o Chefe do Sector de Ambiente e Serviços Urbanos, António Pita, para prestação de esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, manifestar ao Ministério do Ambiente a discordância do Município da Mealhada quanto à pretendida agregação e criação de uma única empresa, assim como aprovar a posição de que o Município da Mealhada deve resistir à agregação por todos os meios legais ao seu alcance. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, que aprovou a alteração orçamental n.º 6, no montante de reforços/anulações, de 116.354,00€. -----

4. ANMP – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015: ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer aprovado pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015. -----

5. AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1.º CEB – ANO LECTIVO 2014/2015 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30/2014 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação supra mencionada, subscrita pelo Técnico Superior, João António Silva, relativa à análise das candidaturas apresentadas à atribuição de auxílios económicos, e atribuir os auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2014/2015, no valor global de 13.225,00€. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE – APOIO A ALUNOS DA EPVL ALOJADOS COM O APOIO DA ESCOLA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto numa próxima reunião. -----

7. BOLSAS DE MÉRITO/ESTUDO – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação supra mencionada, subscrita pela Chefe do Sector de Acção Social, Isabel Gaspar, relativa a candidatura a Bolsa de Mérito apresentada pela aluna Diana Filipa Breda Silva, e indeferir o pedido apresentado pelo Encarregado de Educação, em 20 de Novembro de 2014 (SGD 10810), pelo facto de a candidatura ter sido entregue fora do prazo fixado para o efeito, ou seja, o dia 31/10/2014. ----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORES - Os Senhores Vereadores Gonçalo Louzada e João Seabra ausentaram-se da reunião, por serem familiares de um aluno a que se refere a deliberação infra, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

8. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSAS DE MÉRITO - INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação supra mencionada, subscrita pela Chefe do Sector de Acção Social, Isabel Gaspar e pela Assistente Técnica, Helena Soares, e, nos termos propostos na mesma e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Mérito, a atribuição de 3 Bolsas de Mérito, no valor de 1.000,00€, cada uma, a Manuel Pereira Coimbra (12.º ano), Jorge Varandas Lindo (11.º ano) e Mariana da Costa Ferreira (10.º ano). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORES – OS Senhores Vereadores Gonçalo Louzada e João Seabra regressaram à reunião. -----

9. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES: -----

A Câmara Municipal analisou a informação subscrita pela Técnica Superior, Susana Oliveira, na qual é proposto que a Câmara Municipal efectue a contratação de um serviço de transportes escolares, ou seja, destinado em exclusivo ao transporte escolar, face à existência de inúmeras reclamações por parte de Encarregados de Educação no que respeita ao serviço de transporte dos alunos actualmente a cargo da empresa TRANSDEV (em carreiras públicas). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e encarregar os serviços de darem início aos procedimentos necessários à contratação do serviço de transportes escolares. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CASAL COMBA – NOVO EQUIPAMENTO SOCIAL: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição subscrita pelo Presidente da Direcção do Centro Social da Freguesia de Casal Comba, na qual o mesmo dá conta da situação difícil que a instituição atravessa, em virtude dos empréstimos contraídos junto da Banca para fazer face às despesas da obra do novo equipamento social, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no valor global de 200.000,00€, repartido pelos Orçamentos Municipais de 2014 (100.000,00€) e de 2015 (100.000,00€), devendo o assunto ser novamente apreciado na próxima reunião do Executivo Municipal, após ter sido efectuado o cabimento orçamental da despesa a realizar no corrente ano, ou seja, 100.000,00€. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. COMISSÃO DA CAPELA DE S. PEDRO – ANTES – PEDIDO DE APOIO

FINANCEIRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€, devendo voltar à próxima reunião da Câmara Municipal para decisão final, após cabimentação orçamental da respectiva despesa. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA RENOVAÇÃO DO INSTRUMENTAL

DA FILARMÓNICA E ESCOLA DE MÚSICA – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA

LYRA BARCOUCENSE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 7.500,00€, devendo voltar à próxima reunião da Câmara Municipal para decisão final, após cabimentação orçamental da respectiva despesa. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. AJUDA FINANCEIRA À ACTIVIDADE CULTURAL DA FILARMÓNICA

PAMPILHOSENSE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 7.500,00€, devendo voltar à próxima reunião da Câmara Municipal para decisão final, após cabimentação orçamental da respectiva despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. PEDIDO DE APOIO – AQUACRISTALINA – INFORMAÇÃO N.º 018/2014: -

A Câmara Municipal analisou a informação referida em epígrafe, subscrita pelo Técnico Superior, Rogério Almeida, relativa ao apoio técnico solicitado pela AquaCristalina para iluminação de Natal, no Luso, bem como o pedido de apoio financeiro solicitado em 16 de Outubro de 2014 (SGD 9565), para esse mesmo fim. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de 1.156,00€, à AquaCristalina, associação para o desenvolvimento cultural, turístico e económico da Vila do Luso, para aquisição de materiais para a iluminação de Natal, na Vila do Luso, e conceder o apoio técnico solicitado, encarregando o mencionado Técnico de executar os trabalhos previstos no n.º 2 da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. PLANO DE PORMENOR DO CAMPO DE GOLFE DA PAMPILHOSA – PUNTO DE SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 3801/SGD – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação referida em epígrafe, subscrita pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, tendo deliberado, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma: 1) Suspender o processo de elaboração do Plano de Pormenor do Campo de Golfe até que a Câmara Municipal encontre um parceiro com interesse em desenvolver o projecto; 2) Propor a rescisão amigável dos contratos de prestação de serviços associados à elaboração do Plano de Pormenor e Avaliação Ambiental Estratégica; 3) Manter em sede da proposta de Revisão do Plano Director Municipal a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

do Campo de Golfe da Pampilhosa e alterar o Regulamento da Revisão do Plano Director Municipal para criação de um regime transitório que permita o uso e ocupação do solo naquele local, com as mesmas regras que estão estabelecidas para os Espaços Agrícolas e Florestais de Produção, até que a Câmara Municipal delibere reactivar o processo de elaboração do Plano de Pormenor do Campo de Golfe da Pampilhosa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – INFORMAÇÃO N.º 5/2014 –

SERVIÇOS DE NOTARIADO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal, que aprovou a alienação do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia da Mealhada sob o artigo 10517, e descrito no registo predial sob o n.º 3776, pelo valor de 1.795,67€, a Jorge Manuel Simões Alves. -----

17. TRANSPORTES EUROLIMITE LD.ª – LOTE 14 DA ZIP – INFORMAÇÃO N.º

16/DGU/2014 E INFORMAÇÃO N.º 73/DAJ/2014: -----

A Câmara Municipal analisou as informações referidas em epígrafe, subscritas pelas Chefes da Divisão de Gestão Urbanística, Margarida Costa e Administrativa e Divisão Jurídica, Cristina Olívia, tendo deliberado, por unanimidade, voltar a analisar o assunto numa próxima reunião após análise “in loco” da situação. -----

INTERRUPÇÃO E REINICIO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 13 horas para almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 15 minutos. -----

18. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA MEALHADA

– ESTACIONAMENTOS FARMÁCIAS, CTT E MOBILIDADE CONDICIONADA –

INFORMAÇÃO N.º 3757 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO

DO TERRITÓRIO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação referida em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, tendo deliberado, por unanimidade, após

*explicação pela Técnica das soluções alternativas apresentadas, aprovar a informação e verificar no local, com os proprietários/responsáveis pelos estabelecimentos, qual seria a melhor solução a adoptar, para cada um dos casos (com excepção dos CTT). -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**19. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA MEALHADA
- SOLUÇÃO ARQUITECTÓNICA PARA APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º
3898 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO: ---**

A Câmara Municipal analisou a informação referida em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, na qual é referido ter sido solicitado, de acordo com instruções superiores, ao Gabinete de Projecto, Espaço Objecto, Arquitectura e Design, Ld.ª, a entrega do ajuste ao projecto da obra "Requalificação da Zona Central da Mealhada", nas zonas respeitantes à Rua Dr. José Cerveira Lebre (zona pedonal), Rua Quinta da Nora, Rua Dr. Eduardo Alves de Matos e Jardim Municipal. Mais se refere que o Gabinete remeteu, no dia 24/11/2014, a solução arquitectónica proposta, resumida na memória descritiva e justificativa, que a seguir se transcreve: "A presente memória descritiva e justificativa aborda alterações no decorrer da execução dos trabalhos motivados pelo ajustamento às infraestruturas existente e de acordo com as alterações solicitadas: Foi suprimida da intervenção os passeios norte e pavimentação da rua Dr. Alves de Matos, conforme desenhos. No entanto, propõe-se a substituição do lancil a sul, pavimentação de passeios e redesenho dos canteiros, plantação de relva e rega, iluminação pública e decorativa, mobiliário urbano, sinalética vertical, módulos de Instalações sanitárias e lúdico, águas pluviais ao longo do passeio, correção de betuminoso sempre que se verifique substituição de lancis, colocação de rampas junto às passadeiras ou instalação de redes de infraestruturas previstas no âmbito deste projeto. No extremo poente da Rua Dr. Eduardo Alves de Matos aceita-se a proposta para incluir no projeto uma grelha para recolha de águas pluviais na ligação com a rua da Câmara Municipal; a norte da Câmara prevê-se a substituição de lancis e alargamento do passeio, abate de

árvores e plantação de novas, iluminação pública, e uma rede de águas pluviais e coletor doméstico de acordo com o projeto específico. Na ligação com a Av. Manuel Lousada prevê-se a correção de perfil com reposicionamento do passeio na curva interior, elevação de toda a área, inclusão de rampas/marcações de pavimento em lajetas de granito, marcação de passadeiras em calçada e sinalização vertical. No extremo nascente do Jardim, e por supressão de uma considerável área de intervenção, propõe-se adequação de pavimento à zona de intervenção, deslocação e adequação de grelhas de águas pluviais para compatibilização com infraestruturas existentes, ajuste de localização de mobiliário urbano e de iluminação pública. A passadeira de ligação das ruas Dr. Costa Simões e a rua Dr. José Cerveira Lebre não apresenta alterações significativas em relação ao desenho do projeto inicial, assim há a registar: a inclusão de sumidouros laterais de recolha de águas pluviais; rebaixamento de cota; supressão de rampa a nascente; e ajuste no tipo e número de balizadores. Na Avenida Quinta da Nora foi suprimida uma zona de intervenção, e de acordo com sugestões da Câmara Municipal, irá manter-se um separador existente, a passadeira, passeios e lancis. Prevê-se no entanto a instalação de rampas de acesso na zona das passadeiras; caldeiras nas árvores existentes; remoção de uma árvore e plantação de nova para permitir a colocação de módulos de contentores enterrados, mobiliário urbano e iluminação pública, contentores de lixo de superfície, tudo conforme os desenhos. As infraestruturas enterradas existentes impedem a instalação de um módulo de contentores enterrados na rua Dr. Eduardo Alves de Matos, assim será instalado no início poente da Av. 25 de Abril". Foram igualmente presentes as peças desenhadas remetidas pelo Gabinete de Projecto. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins fez uma breve explanação sobre a solução arquitectónica proposta, bem como sobre as razões que estão na base das alterações preconizadas relativamente à solução arquitectónica inicial, tendo referido que a Técnica Superior, Filipa Pinto, presente na reunião, estava disponível para prestar esclarecimentos sobre as questões técnicas. -----

Após discussão e apreciação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução arquitectónica proposta pelo Gabinete de Projecto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

20. EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MENOS – ÁGUAS PLUVIAIS – INFORMAÇÃO N.º 189/2014 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação referida em epígrafe, subscrita pelo Técnico Superior, Rui Dias, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, deliberou, por unanimidade, aprovar: A) A alteração/aditamento ao Projecto de Drenagem de Águas Pluviais, a realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões previstos na citada informação, no valor de 7.723,95 (+IVA), incluindo respectivas quantidades, bem como os trabalhos a menos resultantes, no valor de 9.314,13 (+IVA); B) Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do CCP, a execução dos mencionados trabalhos, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos mesmos trabalhos, nomeadamente, i) Alteração ao Projecto de Drenagem de Águas Pluviais, incluindo peças escritas e desenhadas; ii) Mapa de Quantidades; C) Responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 378.º do CCP, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 3.861,98€ (+IVA); D) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos, não existirá alteração do prazo de execução contratual da empreitada e que poderá solicitar a redução do valor da caução da empreitada prestada em 272,61€. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

21. EMPREITADA DO ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MEALHADA – RESPOSTA ÀS QUESTÕES COLOCADAS ATRAVÉS DO OFÍCIO COM REFERÊNCIA DE ENTRADA 8805 DE 22/09/2014 – ESCLARECIMENTOS - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto numa próxima reunião. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, a fim de estar presente noutra reunião ao serviço do Município. -----

22. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

ALCIDES BRANCO & C.ª S.A. – PROCESSO N.º 22.2008.498: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 3 de Novembro de 2014, e, nos termos e com os fundamentos nela previstos, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença emitida no âmbito do processo mencionado em epígrafe (licença de construção n.º 58/2012), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2012, de 30 de Março, que determina que a licença caduca se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou suas prorrogações, uma vez que o interessado não se pronunciou em sede de audiência prévia (n.º 5 do citado artigo 71.º). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

VITOR DUARTE DE SOUSA – PROCESSO N.º 22.2003.267: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica subscrita pela Técnica Superior, Ana Felgueiras, datada de 12 de Novembro de 2014, e deliberou não declarar a caducidade da licença emitida no âmbito do processo mencionado em epígrafe, concedendo ao requerente o prazo de um ano para conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

BASÍLIO LOPES DE OLIVEIRA – PROCESSO N.º 04.1995.1321: -----

A Câmara Municipal analisou a informação jurídica subscrita pelo Técnico Superior, Rui Santos, datada de 12 de Novembro de 2014, sobre a não conclusão de obras em edifício degradado sito no entroncamento da Rua Dr. José Cerveira Lebre com a Avenida Dr. Luís Navega, na Mealhada, propriedade dos Herdeiros de António Vitor Baptista Ferreira, e que se encontram descritas no auto de vistoria elaborado para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao incumprimento da ordem de execução dos trabalhos, atestado pelos técnicos e devidamente comprovado pelas informações exaradas no processo administrativo, notificar mais uma vez os proprietários para execução das obras, sob pena de a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para execução coerciva das obras em causa a expensas dos mesmos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

TERESA CRISTINA CANAS LOUSADA AMORIM - PROCESSO N.º 07-2014-341:

A Câmara Municipal analisou o pedido de emissão de certidão comprovativa da cedência de uma área de terreno de 182.00 m2, para o domínio público municipal, tendo deliberado, por unanimidade, não emitir a certidão solicitada em virtude de, dos vários processos compulsados existentes em arquivo, não ter sido possível identificar/confirmar a cedência de qualquer parcela de terreno para a construção da actualmente designada por “Rua do Grupo Desportivo da Mealhada”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. _____

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
